



Decreto Nº 1424 - de 06 de Julho de 2020

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 1.960,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.14.01.08.244.0015.2.0111-229 - 3.3.90.30.00 ENFRENT. EMERG. AO COVID-19 (ASSISTENCIA SOCIAL)

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.960,00
Total da Unidade 14	----- R\$	1.960,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.960,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	1.960,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 06 de Julho de 2020

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

